

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 16 de agosto de 2023 às 08h00
Seleção de Notícias

Folha.com | BR

Direitos Autorais

Painel: PL de direitos autorais tem brecha para remunerar fake news, avaliam plataformas 3
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | DANIELLE BRANT

Direitos Autorais

Painel: Cobrar direito autoral em streaming não é correto, diz frente parlamentar 4
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | DANIELLE BRANT

Direitos Autorais

Câmara adia de novo votação de projeto de direitos autorais diante de divergências 5
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | JOÃO GABRIEL

Veja.com | BR

Entidades

Senado vota hoje marco legal dos games e e-Sports - veja o que pode mudar 6
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Convergência Digital | BR

Marco regulatório | INPI

Governo vai à Justiça contra entidade privada de profissionais de dados 7
CONVERGENCIADIGITAL

Migalhas | BR

ABPI

MIGALHAS nº 5.665 8
AMANHECIDAS

MSN Notícias | BR

Patentes

Obsessão chinesa por patentes é cultural e determina corrida pela liderança 15

Painel: PL de direitos autorais tem brecha para remunerar fake news, avaliam plataformas

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Alternativa para destravar o PL das Fake News, o projeto de remuneração a jornalismo e artistas é contestado pelas principais plataformas e redes sociais pelo tratamento desigual que dá a players internacionais e por abrir brecha para pagar empresas que disseminem desinformação.

Representantes de big techs ouvidas pelo dizem que o relator, Elmar Nascimento (União-BA), se preocupou em escutar os pleitos de artistas e das grandes empresas de radiodifusão nacionais, mas que não houve diálogo com as plataformas.

Projeto que remunera jornalismo e artistas é contestado por plataformas

-

Um dos pontos considerados controversos diz respeito ao pagamento por conteúdo jornalístico. Se-

gundo as plataformas, o deputado fixou critérios empresariais para definir quais veículos poderiam ser remunerados, sem estabelecer outros parâmetros que possam assegurar a credibilidade.

Elas citam como exemplo o canal Terça Livre, do fofagido Allan dos Santos, que chegou a ter 1,1 milhão de seguidores, metade do mínimo de usuários exigido no projeto - 2 milhões. Além disso, ressaltam que alguns desses veículos que reproduzem desinformação têm audiência que rivaliza com a de jornais e TVs tradicionais.

Destacam também que alguns países, como Canadá, regulamentam o que são consideradas empresas jornalísticas, algo que não ocorre no Brasil.

As big techs também veem brecha para cobrança de **direitos** autorais por usuários que criam conteúdo online, como vídeos em plataformas, reações em postagens ou comentários redes sociais. Isso, afirmam, inviabilizaria a atuação das empresas.

Há ainda fortes críticas à diferença de tratamento entre empresas de streaming internacional e as nacionais, que teriam prazo de adaptação distintos. Novas obras disponibilizadas na **internet** por empresas nacionais teriam três anos a partir da publicação da lei para pagar a remuneração por **direitos** autorais, enquanto o prazo para internacionais seria de um ano após a publicação da lei.

Para elas, isso é um problema sério de competição criar regras diferentes para players que competem num mesmo mercado.

Painel: Cobrar direito autoral em streaming não é correto, diz frente parlamentar

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Presidente da Frente Parlamentar da Radiodifusão, o deputado Cezinha de Madureira (PSD-SP) defende que empresas do setor não devem pagar **direitos** autorais novamente por veicular em streaming obras audiovisuais que já tiveram contratos para televisão, por exemplo.

"Vamos dar como exemplo a TV Tupi, um artista que trabalhava com o [apresentador] Chacrinha. Ele já ganhou pelo trabalho. Passados cinco anos, muda o modelo de transmissão. Hoje, a TV divide espaço com as big techs. A TV também coloca o app no ar. Aí eu vou ter que pagar o artista por aquilo que ele já recebeu? Não está correto", afirma o parlamentar.

Artistas querem cobrança de direitos por exibição em streaming de obras audiovisuais com contratos já firmados em TV

-

No texto do relator Elmar Nascimento (União-BA), não está prevista a remuneração por disponibilização na **internet** de obras.

Cezinha afirma que a empresa de radiodifusão não pode assumir essas consequências.

"A gente já paga cada vez que toca uma música na rádio, vai uns centavinhos lá para o dono da obra, para o artista, para a produtora. O Ecad [responsável pela arrecadação e distribuição dos **direitos** autorais] já cobra. Se repassa direito ou não, é outra história. Mas o radiodifusor não pode se responsabilizar por direitos retroativos de artistas", critica.

Segundo ele, o relator também discorda da flexibilização do dispositivo. Interlocutores dizem que Nascimento só pretende colocar o projeto para votação depois de um acordo com artistas e empresas. Hoje, não haveria voto para aprovar o texto.

"Ele está tranquilo para votar o texto do jeito que nós propusemos a ele, que os artistas haviam concordado. Agora os artistas querem voltar atrás. Não dá para voltar atrás de nada", diz.

Câmara adia de novo votação de projeto de direitos autorais diante de divergências

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

A Câmara dos Deputados decidiu mais uma vez adiar a votação do projeto de lei de direitos autorais e de remuneração de empresas jornalísticas, cuja votação estava prevista para esta semana.

Um acordo havia sido selado na semana passada e um novo texto foi apresentado no sábado (12), mas algumas divergências persistem.

Plenário da Câmara nesta terça-feira (15)

- Zeca Ribeiro/Divulgação Câmara dos Deputados

Segundo a autora do projeto, Jandira Feghali (PC do B-RJ), não se chegou a um acordo com as empresas de radiodifusão.

"O acordo só não sai ainda porque há uma di-

vergência em relação aos contratos já existentes de obras já realizadas", disse a deputada nesta terça (15).

"Há quem não queira pagar os contratos feitos anteriormente e nós entendemos que a lei, sendo aprovada, ela muda a perspectiva do contrato".

O adiamento foi confirmado por outros líderes partidários.

Na última semana, houve uma reunião de mais de cinco horas onde foi fechado um consenso entre as partes na qual haveria um período de transição para as empresas brasileiras, em benefício contra as estrangeiras.

Assim, as nacionais teriam três anos a mais para começar a seguir as novas regras, enquanto as internacionais deveriam passar a seguir no momento da aprovação da lei, caso isso aconteça.

O relatório do deputado Elmar Nascimento (União Brasil-BA) foi publicado no sábado e trouxe esse dispositivo. No entanto, também previu que a regra valeria apenas para novos contratos, o que, segundo integrantes da reunião, fere o acordo feito.

Os artistas se recusam a aceitar o texto dessa forma, pois exigem que a remuneração pelas obras aconteça em relação as que já estão em veiculação, sobretudo em plataformas de streaming.

Já as empresas pleiteiam que isso passe a valer apenas para contratos firmados a partir de agora.

Senado vota hoje marco legal dos games e e-Sports - veja o que pode mudar

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

A política e seus bastidores. Com João Pedroso de Campos, Laísa Dall'Agnol, Victoria Bechara, Sérgio Quintella e Bruno Caniato. Este conteúdo é exclusivo para assinantes.

(Brendan McDermid/Reuters/VEJA)

O Senado deve votar em plenário nesta terça-feira, 15, o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e jogos de fantasia no Brasil. O Projeto de Lei (PL) nº 2.796/2021, já aprovado pela Câmara dos Deputados, estabelece os critérios para caracterizar esses jogos, regulamentar sua produção e estabelecer benefícios fiscais para o segmento. O texto é de autoria do deputado Kim Kataguiri (DEM-SP) e recebeu parecer favorável do senador Irajá (P-SD-TO), relator na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A proposta em votação cria duas categorias: os jogos eletrônicos - que englobam os jogos para celulares e computadores, sejam em programas ou páginas da web, e todos os consoles de videogames - e os jogos de fantasia, representados pelas competições esportivas popularmente conhecidas como e-Sports. O texto deixa as máquinas caça-níqueis e jogos de chance semelhantes explicitamente fora do escopo da lei, mas não exclui a possibilidade de prêmios em di-

nheiro e não faz referência específica aos aplicativos de apostas esportivas.

O ponto principal da lei trata da concessão de incentivos fiscais para o setor. Segundo a redação atual, o investimento e a produção de jogos virtuais passariam a ser considerados atividades de pesquisa, desenvolvimento e **inovação** tecnológica - na prática, os videogames seriam enquadrados nas chamadas Lei de Informática (nº 8.248/1991) e **Lei** do Bem (nº 11.196/2005) e seriam beneficiados com redução de IPI, ICMS e Imposto de Renda, além de sofrer taxas menores de importação e aquisição de insumos. O texto não estabelece alíquotas básicas de tributação sobre os jogos em si, que hoje são definidas livremente pelos estados e municípios.

Por fim, o marco legal determina que o Estado será responsável por apoiar a formação de recursos humanos para a indústria de jogos eletrônicos - entre os métodos estão a criação de cursos técnicos e superiores voltados à programação de videogames, o incentivo à formação de adolescentes no setor e a isenção de diploma para programadores que atuem nesta área.

Se for aprovado sem alterações, o projeto seguirá para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Governo vai à Justiça contra entidade privada de profissionais de dados

A Advocacia-Geral da União (AGU) obteve da 7ª Vara Federal Cível do Distrito Federal decisão liminar que impede a ANPPD - Associação Nacional dos Profissionais de Privacidade de Dados, de utilizar sigla e logomarca semelhantes às da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

A decisão determina ainda que a entidade privada passe a utilizar outro domínio na internet para evitar semelhanças com o da ANPD. Por fim, a liminar impede a veiculação de propaganda pela associação privada do Registro Nacional de Profissionais de Privacidade e da respectiva Carteira de Registro Nacional dos Profissionais de Privacidade de Dados (RNPPD), que eram ofertados pela entidade.

O processo foi movido pela ANPD e o **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), ambas autarquias federais representadas em juízo pela AGU, contra a Associação Nacional dos Profissionais de Privacidade de Dados (ANPPD) e o presidente da entidade, Davis Souza Alves.

Na ação, a AGU assinala que as medidas judiciais eram necessárias para impedir a ANPPD de continuar utilizando nome, marca e sigla homófonas ao nome da autarquia ANPD, o que poderia ter o efeito de confundir empresas, profissionais e consumidores, além de evidenciar propaganda enganosa - comportamento ilegítimo com grave e alto potencial lesivo a toda a sociedade.

A AGU argumenta que a associação privada imita em sua identificação nominal e visual a ANPD, um ente público oficial, além de ter criado, sem autorização legal, um Registro Nacional de Pro-

fissionais de Privacidade de Dados e de se apresentar como uma entidade homologadora de softwares de privacidade e de cursos de ensino da matéria. A conduta, assinala a Advocacia-Geral, pode induzir as pessoas a acreditarem que a associação é um órgão oficial.

"Esse provimento de urgência é de extrema importância, na medida em que não só resguarda as atribuições institucionais de uma autarquia, a ANPD, como também cessa imediatamente a veiculação de propaganda enganosa que tem induzido a erro profissionais da área e até mesmo entidades públicas", afirma o procurador federal Fernando Moreira, coordenador de Matéria Finalística da Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região.

Sem reconhecimento oficial

A ANPD publicou esclarecimentos em seu site oficial alertando que não existe qualquer exigência legal de registro perante a ANPD ou perante associações privadas, de profissionais de proteção de dados ou de encarregados como condição para o exercício da profissão, e tampouco há reconhecimento oficial da ANPD quanto a eventuais mecanismos de registro privado desses profissionais.

Segundo a entidade pública, não há exigência legal, para fins de cumprimento da LGPD, de selos de conformidade à legislação de proteção de dados ou de homologações de software e aplicativos. Esses instrumentos, se oferecidos por entidades privadas, segundo prossegue a ANPD na nota seu site, não constituem garantia oficial de conformidade à legislação de proteção de dados pessoais.

MIGALHAS nº 5.665

AMANHECIDAS

Terça-Feira, 15 de agosto de 2023 - Migalhas nº 5.665.

Fechamento às 10h23.

"Apesar das aparências, os morangos e o creme de chantilly não nascem na mesma árvore."

Millôr Fernandes

Arte moderna

Por considerar que pintura em muro se tratava de grafite, Justiça paulista absolveu homem que havia sido condenado por pichação. Para diferenciar pichação de grafite, o julgador fez a seguinte reflexão: a pessoa que pintou pretendeu apenas marcar que passou por aquele lugar, ou expressar sentimentos e emoções, criando arte acessível a todos? No caso dos autos, ele concluiu que a vontade do apelante era de grafitar. "A obra do apelante tem padrão estético e utiliza-se de nuances e contraste de cores e formas, enquanto as pichações não têm qualquer padrão ou preocupação estética." ()

Grafite

Sobre a arte de grafitar, o magistrado da decisão acima pontuou: "Sabe-se que há um enorme preconceito contra o grafite, forma de arte bastante recente e que vem, em sua maioria, de artistas pobres e marginalizados. Comparado às belas artes, é bastante diferente, o que causa estranheza. Todavia, o grafite é hoje uma realidade e forma extremamente importante de arte contemporânea urbana, sendo artistas como Basquiat, Banksy, Kobra e OS-GEMEOS alguns dos principais expoentes mundiais dessa forma de arte, tendo obras comercializadas por milhões de dólares".

Pessoas trans - Prisão

STF derrubou ontem decisão do ministro Luís Roberto Barroso que permitia a pessoas trans escolherem o local de cumprimento de pena: se em presídio feminino ou em masculino, com ala reservada. Os ministros, por maioria, não conheceram da ação, de modo que devem ser seguidas regras definidas em resolução do CNJ, segundo a qual cabe ao juiz decidir, de forma fundamentada, o local de pena mais apropriado. ()

Tribunal do Júri

Com 27 anos de atuação na tribuna, o experiente criminalista Cleber Lopes traz à reflexão alguns pontos que podem fomentar a melhora do Tribunal do Júri, de modo a não se falar em extinguir esse importante instituto jurídico. ()

Caso Larissa Manoela

Há alguns dias o caso da atriz Larissa Manoela, a relação com os pais e sua fortuna ganharam o foco das redes sociais e programas de TV. A atriz decidiu abrir mão de um patrimônio estimado em R\$ 18 milhões para poder, a partir de agora, cuidar de seu próprio dinheiro. Para especialistas, embora o sistema jurídico de proteção integral à criança e ao adolescente seja amplo, a ausência de regulamentação específica pode permitir que as crianças sejam expostas indevidamente. ()

Opinião

"O caso Larissa Manoela e a violência patrimonial", por Francisco Gomes Júnior (OGF Advogados). ()

Louboutin

Solado vermelho da marca Louboutin não poderá ser reproduzido pela concorrência até que processo movido pela marca contra o **INPI** seja decidido. Liminar foi proferida pela juíza Federal Marcia Mareia Nunes

de Barros, da 13ª vara Federal do RJ. No caso, a Louboutin ingressou com ação judicial contra o **INPI** após o órgão negar proteção ao solado vermelho característico da marca. ()

Domiciliar

Mulher presa preventivamente em cidade distante do local da residência dos filhos teve prisão domiciliar deferida pelo ministro Barroso. ()

Vó do YouTube

Influencer de 73 anos, acusada de crimes contra a honra de uma magistrada de Maceió, teve prisão preventiva substituída por medida de restrição ao uso da internet. Decisão é do ministro Cristiano Zanin. Ele considerou a medida restritiva de direitos mais eficiente do que a prisão da blogueira. ()

Marco temporal - Todos votam

STF, por unanimidade, decidiu que André Mendonça pode participar do julgamento do marco temporal das terras indígenas. Questão de ordem foi levantada pelo próprio ministro, porque assinou manifestações no processo ainda como AGU, antes de integrar a Suprema Corte. No entanto, Mendonça considerou que o impedimento seria só para o caso específico, e não para definição da tese, no que foi acompanhado por seus pares. ()

Crítica à Justiça do Trabalho

Ministro Gilmar Mendes cassou decisão do TRT da 3ª região que havia reconhecido o vínculo de emprego de uma advogada com um escritório de advocacia. Segundo o decano, a insistência da Justiça do Trabalho em aplicar a súmula 331 do TST, que distingue a terceirização na atividade-meio e na atividade-fim, gera insegurança jurídica e compromete avanços econômicos e sociais. ()

Da família

Ministro Mauro Campbell Marques reformou decisão do TJ/SP para restabelecer decisão que permitiu que papagaio apreendido voltasse a convívio doméstico. Após 24 anos em residência de família, o animal foi apreendido pela Polícia Ambiental. Ministro considerou jurisprudência da Corte no sentido de reconhecer a possibilidade de manutenção de papagaios em guarda doméstica quando verificado longo e adaptado período de convívio no ambiente. ()

Preclusão consumativa

1ª turma do STJ afastou a preclusão consumativa atribuída pelo TJ/SP diante da apresentação pelo contribuinte de uma segunda exceção de pré-executividade em sede da mesma execução fiscal. Colegiado destacou que o STJ tem entendimento de que só ocorre a preclusão consumativa quando a matéria tiver sido deduzida e apreciada em julgamento anterior de exceção de pré-executividade. ()

Ofensa contra LGBTQIA+

Na última sexta-feira, STF deu início ao julgamento de ação que pode reconhecer ofensa contra LGBTQIA+ como injúria racial. Relator do caso, ministro Fachin votou para reconhecer que a homofobia e a transfobia também podem configurar o crime de injúria racial. ()

Força maior

TST anula decisão porque testemunhas não conseguiram depor em audiência telepresencial por falha na conexão da internet. De acordo com o relator, ministro Evandro Valadão, cabia ao juiz, diante da impossibilidade técnica de as testemunhas prestarem depoimento e do requerimento da trabalhadora insistindo em sua oitiva, remarcar a audiência. ()

Faca e biquíni não combinam

No DF, magistrado acolheu pedido de associação de condomínio para expulsar moradora por com-

portamento antissocial. Os condôminos já haviam registrado mais de 30 denúncias contra a mulher, acusada de andar de biquíni e faca na cintura pelas áreas comuns, soltar bombas, ameaçar vizinhos, dentre outras práticas irregulares. ()

Mala pronta

Proprietária de imóvel deverá indenizar inquilino após invadir a residência alugada e despejar bens do homem na calçada. A proprietária alegava não reconhecer o homem como locatário, mas a esposa dele, que também reside no imóvel, afirmou que realizaram as tratativas do aluguel conjuntamente. ()

Ação trancada

Ministro Gilmar Mendes trancou ação de improbidade administrativa contra o espólio de Eduardo Campos. ()

!!!

TRT da 2ª região condenou empresa a indenizar ex-trabalhador demitido por justa causa acusado de rasurar atestado médico. Empregadora havia recebido a informação de que o documento era falso. No entanto, dias depois, a operadora de saúde informou à empregadora que o documento era verdadeiro. A médica que atendeu o homem havia trocado de caneta e rasurado o atestado. ()

Inclusão

Município deve indenizar pessoa com deficiência auditiva que foi impedida de utilizar aplicativo para comunicação em posto de saúde. TJ/SP entendeu que, devido a ausência de intérpretes capacitados para dialogar por meio da libras, o aplicativo em questão é uma forma de inclusão e diminuição de barreiras. ()

Trânsito - Multas anuladas

Juiz de Direito Paulo Ferreira da Silva, da 3ª vara da Fazenda Pública de São Paulo/SP, anulou multas de trânsito de um homem que teve sua motocicleta roubada. Segundo o magistrado, "sanções por infração de trânsito não podem incidir sobre quem não é o efetivo proprietário do veículo, ou quem sabidamente não tinha sua posse". ()

Cultivo da cannabis

Após sofrer um grave acidente de moto e ter sequelas como ansiedade, depressão e dores crônicas, homem conseguiu autorização do TJ/MG para cultivar cannabis com fins medicinais. ()

Código Civil

Sob a coordenação científica dos ministros Luis Felipe Salomão e Douglas Alencar Rodrigues e do professor Flávio Tartuce, a ABFP - Academia Brasileira de Formação e Pesquisa realiza, nos dias 17 e 18/8, no campus Vergueiro da Uninove, em SP, o congresso "20 anos do Código Civil Brasileiro: Avanços e Desafios - Homenagem ao ministro Paulo de Tarso Sanseverino". ()

Colunas

Migalhas de Responsabilidade Civil

Equidade entre acionistas em companhias abertas: uma análise crítica da responsabilidade civil no contexto global, por Estela Raíssa Medeiros Nunes da Silva. ()

Direitos Humanos em pauta

O voto de Alexandre de Moraes no RE sobre drogas é o tema abordado por Silvia Souza, na coluna de hoje. ()

Migalhas de Direito Privado Estrangeiro

Na última coluna, o professor Carlos E. Elias de Oli-

veira apresentou os países do mundo que se incluem na família do civil law. Hoje, trata do movimento de disseminação de Códigos Civis pelo mundo. ()

Questão de Direito

Na coluna de hoje, Maria Lúcia Lins Conceição e Carolina Uzeda abordam o meio de impugnação do acórdão que decide o agravo interno do art. 1.030, §2º do CPC. ()

Registralhas

A caducidade incide sobre o pacto antenupcial? Victor Frederico Kumpel e Victor Volpe Fogolin esclarecem. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "Lei 14.620/23 corrige uma das maiores distorções da jurisprudência no lançamento do IPTU sobre lotes constantes de loteamentos em execução", por Kiyoshi Harada (Harada Advogados Associados). ()

- "Recuperação de créditos tributários - IPI, PIS e Cofins", por Flavia Thais de Genaro Machado de Campos (Flávia Thais De Genaro Sociedade Individual de Advocacia). ()

- "Ausência de efeito interruptivo dos embargos de declaração opostos contra decisão de inadmissibilidade de recursos especial e extraordinário", por Eliane Leve (Brandão Couto, Wigderowitz & Pessoa Advogados - BCW). ()

- "Nova lei dispensa a assinatura de testemunhas em contratos eletrônicos", por Luciana Guimarães Betenson (Mendonça de Barros Advogados). ()

- "Processo legislativo e reforma tributária", por

Alessandro Mendes Cardoso (Rolim Goulart Cardoso Advogados). ()

- "Diagrama da ordem jurídica - Relações horizontais", por Luiz Walter Coelho Filho (Menezes, Magalhães, Coelho e Zarif Sociedade de Advogados). ()

- "11 de agosto: Dia do 'Motoqueiro?!'", por Kildare Meira (Covac - Sociedade de Advogados). ()

- "Projeto que proíbe venda de animais em petshop pode extinguir espécies", por Renato de Mello Almada (Chiarottino & Nicoletti Advogados). ()

- "Servidor público pode perder o cargo?", por Agnaldo Bastos (Agnaldo Bastos Advocacia Especializada). ()

- "A competência para processar o crime de lavagem de dinheiro oriundo do 'esquema ponzi'", por Ricardo Henrique Araújo Pinheiro (Araújo Pinheiro Advocacia). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Homenagem a Antonio Cláudio Mariz de Oliveira

Um dos maiores advogados criminalistas da história do país, Antonio Cláudio Mariz de Oliveira é homenageado na obra "A Defesa", coordenada por Celso Vilardi e José Luis Oliveira Lima. Editado por Migalhas, o livro reúne mais de 50 textos assinados por notáveis, boa parte colegas de profissão de Mariz. As histórias emocionam e servem de inspiração para as próximas gerações. O lançamento acontece no próximo dia 30/8, a partir das 18h, na Casa de Portugal. ()

Baú migalheiro

Há 540 anos, em 15 de agosto de 1483, o Papa Sisto

IV consagrou a Capela Sistina. A capela situada no Palácio Apostólico, residência oficial do Papa na cidade-Estado do Vaticano, é famosa pela sua arquitetura, inspirada no Templo de Salomão do Antigo Testamento, e sua decoração em afrescos, pintada pelos maiores artistas da Renascença, incluindo Michelangelo, Rafael, Perugino e Sandro Botticelli. (Compartilhe)

Sorteio

Na obra "Correspondência Eletrônica ('e-mails') nas Relações Laborais e o Direito à Privacidade do Empregado" (Mizuno - 347p.), o autor Eduardo de Oliveira Cerdeira (Cerdeira, Rocha, Vendite, Barbosa, Borgo e Etchalus Advogados e Consultores Legais) enfrenta o tema das novas tecnologias de comunicação, no universo das relações de trabalho, especialmente da troca de e-mails pessoais pelos empregados. ()

Novidades

Amanhã, às 19h, será realizada palestra de lançamento virtual do livro "Termo de Referência nas Licitações e Contratações Públicas", de Jair Eduardo Santana, Tatiana Camarão e Anna Carla Duarte Chripim. O encontro é moderado por Thaís Marçal, coordenadora acadêmica da ESA da OAB/RJ e sócia do escritório Motta Fernandes Advogados. Mais informações, . Dia 21/8, das 15h30 às 16h, sócio do escritório Dannemann Siemsen, Marcelo Mazzola lança, no estande do Instituto Dannemann Siemsen, no congresso da **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual, o livro "Silêncio do juiz no Processo Civil (Inércia, omissão stricto sensu e inobservância) e seus mecanismos de impugnação". A obra aborda alguns atos omissivos do juiz, que compreendem o que o autor chama de "silêncio do juiz", gênero do qual são espécies a inércia (não agir, não fazer), a omissão em sentido estrito (não fundamentar, não apreciar) e a inobservância (não observar normas processuais cogentes ligadas ao procedimento). O livro, desenvolvido como re-

sultado das pesquisas realizadas por Marcelo Mazzola durante o seu pós-doutorado na UERJ, tem prefácio assinado pela ministra Nancy Andrighi, do STJ, e conta com apresentações dos professores Freddie Didier Jr. e Alexandre Freitas Câmara. O prefácio é assinado pelo professor Humberto Dalla. 4º volume da obra "Processo de Execução e Cumprimento da Sentença", coordenada por Araken de Assis e Gilberto Gomes Bruschi, é lançamento da Thomson Reuters - Revista dos Tribunais. ()

Migalhíssimas

Hoje, às 10h, Pierpaolo Bottini (Bottini & Tamassauskas Advogados) participa do seminário "10 anos da lei de organizações criminosas", no painel "Colaboração Premiada: Aspectos polêmicos X Obstrução da Justiça". Realizado pela AJUFESP, o evento acontece de forma híbrida no auditório da EMAG, em SP. Hoje, o programa "Covac 10", do Covac - Sociedade de Advogados, será apresentado pelo sócio do escritório Kildare Meira, que abordará a "Regulamentação da LC 187/2021". (Assista aqui) Machado Meyer Advogados, no RJ, promove amanhã, às 9h, o evento "Lei de igualdade salarial entre mulheres e homens: o que mudou e como se preparar?". O encontro, que abordará os questionamentos que surgiram com a nova lei de igualdade salarial entre mulheres e homens, terá como palestrante o sócio Daniel Santos, da área Trabalhista. () Amanhã, Jovacy Peter Filho e Joyce Mazzoco do Nascimento, do escritório Peter Filho, Sodré, Rebouças & Sardenberg Advocacia, estarão presentes na Universidade Federal do Espírito Santo para participar de uma roda de conversa sobre as áreas de Penal Econômico e Penal. Este é um evento que acontece durante a semana calórica, promovido pelo Centro Acadêmico Roberto Lyra Filho. Rita Cortez, presidente da Academia Carioca de Direito, sócia do AJS - Cortez & Advogados Associados e ex-presidente do IAB - Instituto dos Advogados Brasileiros, participa da sessão solene em comemoração aos 180 anos do Instituto, amanhã, às 18h. E no dia 17/8, quinta-feira, a advogada marca presença no jan-

tar comemorativo ao aniversário de fundação do IAB, no Rio. Ontem, Marcelo Salomão, sócio-presidente do escritório Brasil Salomão e Matthes Advocacia, abriu "Ciclo de Palestras" comemorativas do aniversário de 119 anos da Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto. Os próximos encontros, também gratuitos, acontecem dias 21 e 28/8.

Direito Médico

Grupo Gen - Editoras Forense, Método e Atlas promove, amanhã, às 18h, a live "Direito Médico - Advocacia em Direito Médico: proteção jurídica de profissionais da saúde e pacientes". ()

Encontro

De 24 a 26/8, em Campos do Jordão, AASP realiza o "14º Encontro Anual". A programação abrange uma variedade de painéis e sessões de discussão, incluindo uma plenária sobre Direito Imobiliário e a influência das plataformas digitais, bem como diálogos sobre advocacia e Tribunais Superiores. Inscreva-se! ()

Concurso de monografia

CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, por meio do Comitê de Ensino Jurídico e Relações com Faculdades, realiza o "XV Concurso Nacional de Monografia Orlando Di Giacomo Filho", com o tema "O Teletrabalho como fator dominante na prática da Advocacia. Vantagens e Desvantagens". As inscrições vão até 31/8. Confira o regulamento, .

Videocast

OAB/SP estreou ontem o programa "Pontos & Vistas", um videocast semanal, apresentado pela presidente e pelo vice-presidente da Ordem paulista, Patricia Vanzolini e Leonardo Sica. O programa vai ao ar todas as segundas, às 19h, no canal da OAB/SP,

no YouTube. ()

Direito Empresarial

PUC-SP promove o curso de especialização em "Direito Empresarial". Descontos de até 10%. Inscreva-se! ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

PR/Altamira do Paraná

PR/Porecatu

RN/Acari

TO/São Miguel do Tocantins

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Indictment Is In Over Bid To Flip Vote In Georgia"

The Washington Post - EUA

"Inside Trump's pressure tactics"

Corriere Della Sera - Itália

"Tassa sulle banche La scelta di Meloni agita gli alleati"

Clarín - Argentina

"Ajuste clásico: devaluación, suba de tarifas y de tasas y más cepo"

El País - Espanha

"Justs lleva al límite la negociación para la Mesa del Congreso"

Público - Portugal

"Direcção Executiva do SNS vai rever de novo reforma dos blocos de partos"

Die Welt - Alemanha

"Ukrainische Armee dringt weiter Richtung Süden vor"

The Guardian - Inglaterra

"Dissident republicans have data from PSNI leak, says police chief"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Na Argentina, peso cai e BC sobe juros após radical vencer prévia"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Ultraliberal Javier Milei lidera, e direita domina pri-

márias na Argentina"

O Globo - Rio de Janeiro

"Dólar e juros disparam na Argentina após vitória de Milei"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"O destino dos R\$ 60 bi do PAC nas BRs de Minas"

Correio Braziliense - Brasília

"Um grito de revolta contra o feminicídio"

Zero Hora - Porto Alegre

"Avanço da extrema direita amplia pressão sobre economia argentina"

O Povo - Ceará

"Ex-PM condenado por chacina é preso nos EUA"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Extrema direita larga na frente nas eleições da Argentina"

Obsessão chinesa por patentes é cultural e determina corrida pela liderança

Na sede da BYD, em Shenzhen, está o muro das **patentes** com os registros das principais já conquistadas pela empresa. In Hsieh reforça que na esfera pública, acadêmica e privada essa busca por reconhecimento gera a necessidade de medir os esforços. Ele destaca, no entanto, que existe o desafio do equilíbrio entre qualidade e quantidade. "A BYD possui, atualmente, cerca de 70% do percentual global de **patentes** chinesas, um dos elementos que fizeram a empresa, inclusive, entrar para o TOP 50 das maiores marcas globais chinesas", destacou Eric Lic, General Manager de Brand PR da BYD, em apresentação na sede da empresa, em Shenzhen, nesta terça-feira, 15. "Essa é uma discussão importante. Se as **patentes** trazem diferenciais, de fato, ou são apenas domínios para manter a exclusividade de algo. A BYD está no nível de uma Huawei em termos de **patentes**, a marca de smartphones lidera em várias regiões, inclusive em 5G. Ainda no caso da BYD, não sei avaliar a distância o nível das **patentes**, mas é vi-

sível que, no caso deles, existe uma estratégia importante de liderança global", conclui In Hsieh. Das empresas com maior número de **patentes** no mundo em 2022, a Huawei aparece com destaque em quarto lugar chegando a 2,8 mil registros somente naquele ano. O ranking é liderado pela sul-coreana Samsung com 6,2 mil, IBM, 4,3 mil e Semicondutores de Taiwan com 3 mil. Rival direta da Samsung, a Apple conquistou 2,2 mil **patentes**, queda de 10% em relação a 2021. Mapeamento recente feito pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), mostrou que a China lidera também em **patentes** voltadas a cidades inteligentes. "A BYD está pronta para desenvolver **patentes** a partir da nossa presença na América Latina, em especial no Brasil, por aqui vamos investir fortemente em pesquisa e desenvolvimento", destacou Stella Li, vice-presidente global da BYD, em visita recente ao Brasil. *De Shenzhen, na China

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 4, 5

Entidades

6

Marco regulatório | INPI

7, 8

ABPI

8

Patentes

15